PORTARIA Nº 243/2020

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a contar de 19 de maio de 2020:

- Andressa Bortoncello;
- Carina do Nascimento;
- Evelise R. Dotto.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 14-05-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração